



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13119/2017

ASSUNTO: placas de trânsito para indicar a presença de ciclistas

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER/MG)

Endereço: Avenida dos Andradas, n.º 1120, Centro, CEP n.º 30120-010, Belo Horizonte/MG. Telefone: (31) 3235-1201

Santos Dumont, 24 de outubro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença dos representantes deste importante órgão, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **que o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER/MG) atue em favor dos ciclistas do Município de Santos Dumont, pela instalação de placas de trânsito em respeito à presença de ciclistas na BR499.**

A cidade de Santos Dumont não possui ciclovia, e muitos ciclistas utilizam o trecho da BR499 para a prática de suas atividades. No entanto, o

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

fluxo de caminhões de carga na rodovia é intenso, por ser acesso a indústrias, comunidades rurais e ao Museu de Cabangu.

Os ciclistas pedem, portanto, que sejam providenciadas placas de trânsito para a BR499, com o objetivo de alertar aos motoristas sobre a presença de ciclistas na pista, para que haja maior segurança na prática da atividade.

Como a BR499 faz parte da MP-82, é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, devido à transferência de parte da malha rodoviária da União para os Estados.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.


Conrado Lima de Brito
Vereador - PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 9106-6810 / 0 6823-4227 (WAPP)